



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
VARIANTE 2 LOTE 7 - Bairro CAPUCHO - CEP 49800-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
EJESE SGP	LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8643 8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".				
ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Contratação de curso de "Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia", ministrado pelo Professor Edson Costa, com carga horária 9 horas, a ser realizado nos dias 1, 2 e 3 de junho de 2022 das 09h às 12h, através da plataforma zoom.		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.LIMA E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ARTÍSTICOS LTDA		edson.costa@tjdft.jus.br
2.		

3.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 03/06/2022 (último dia de aula)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Capacitar e atualizar os servidores lotados nos Cartórios Eleitorais, Secretaria Judiciária, Assessoria dos Membros, Gabinete Corregedoria e Gabinete Presidência para as Eleições Gerais 2022, no tocante a propaganda eleitoral e poder de polícia.
2. Necessidade: Promover a capacitação e a atualização dos servidores que minutarão peças judiciais e promoverão o andamento processual nas ações que envolvam propaganda eleitoral e poder de polícia nas Eleições Gerais de 2022, gerando, consequentemente, maior agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
3. Benefícios para a Instituição: A capacitação nesse tema promoverá um resultado mais positivo e efetivo das atividades jurisdicional desenvolvidas pelos servidores, garantindo uma maior eficiência processual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de Licitação, amparada pelo art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão prestados pela empresa LIMA E SILVA SERVIÇOS EDUCACIONAIS E ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ: 33.928.111/0001-11, e o curso será ministrado pelo instrutor Edson Lima Costa, Edson Lima Costa, especialista em direito eleitoral, Juiz Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), tendo ministrado treinamentos similares em diversos Tribunais Regionais Eleitorais.

Valor da Contratação: **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Participantes: até 100 servidores.

Carga Horária Total: 9 horas, sendo 3h por dia nos dias 1, 2 e 3 de junho 2022.

Modalidade: Ensino à distância (EAD) através de aulas síncronas transmitidas através da plataforma Zoom.

Com o objetivo de demonstrar a notória especialização do Contratado, segue anexo, nota de empenho e atestados de capacidade técnica (1157580) de treinamentos similares, realizados no TRE/PI, TRE/TO e TRE/AP (1157560), (1157564) e (1157570) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) instrutor/hora, ministrado pelo mesmo instrutor.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização do instrutor e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

O curso será promovido pela capacitação da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe e da SEDEC (Seção de Desenvolvimento de Competências).

Por fim, informamos que a contratação da referida ação de capacitação será custeada com o orçamento do Programa CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PAC TRE-SE.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciário**, em 04/04/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1158902** e o código CRC **7A3973DB**.